



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1704/2026-PL, DE 02 DE MARÇO DE 2026

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>A DIRETORIA DO SETOR PALOTINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,</b> no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná e Regimento do Setor Palotina contido na Resolução n.º 16/23-COPLAD, considerando o que consta do Processo SEI 23075.059067/2025-49, e o deliberado no/s documento/s <b>Extrato de Ata 29 (8629065), RESOLVE:</b></p> |
|--|---|

1. Designar, **ad referendum do Conselho Setorial do Setor Palotina**, nos termos da resolução nº 66-A/16 – CEPE, os membros a seguir para compor a **Banca Examinadora do Concurso Público na área Química, no Departamento de Engenharias e Exatas**, nos termos do Processo SEI 23075.059067/2025-49 e **Edital 7/26 - PROGEPE - DOU (8512957)**, a saber:

| Titulares                   | Referência  |
|-----------------------------|---|
| Rodrigo Sequinel            | Universidade Federal do Paraná – Palotina               |
| Dilcemara Cristina Zenatti  | Universidade Federal do Paraná – Palotina               |
| Eiva Natiele Tiago da Silva | Instituto Federal do Paraná – Cascavel                  |
| Guilherme Felipe Lenz       | Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Toledo     |
| Ana Cursino                 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Medianeira |
| Suplentes                   | Referência  |
| Adriana Ferla de Oliveira   | Universidade Federal do Paraná – Palotina               |

| Titulares                             | Referência  |
|---------------------------------------|---|
| Luis Fernando Souza Gomes             | Universidade Federal do Paraná – Palotina           |
| Giselle Giovanna do Couto de Oliveira | Instituto Federal do Paraná – Umuarama              |
| Letycia Lopes Ricardo                 | Faculdades Biopark                                  |
| Ricardo Schneider                     | Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Toledo |

2. Esta portaria inicia a vigência na data da sua assinatura e terá validade de até o final do referido Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 03/03/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8631462** e o código CRC **1E586D41**.